



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2026.

Ofício nº 5594/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 244/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 244/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 564/2026-GP, de 16 de abril de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a possibilidade de ampliação do itinerário das linhas 10 - Cidade Nova e/ou 65 - Universitária, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS –, por meio do Ofício nº 729, de 12 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 729/26

À Senhora

Vilma Irene Prokopowiski Bochi

Diretora de Administração

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 244/2026**

Prezada Diretora,

Em atenção ao Requerimento nº 244/2026, por meio do qual são solicitadas informações acerca da possibilidade de ampliação do itinerário das linhas 10 – Cidade Nova e/ou 65 – Universitária para atendimento ao Jardim Nova Andradina, o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – Foztrans apresenta os seguintes esclarecimentos:

Atualmente, o atendimento ao Jardim Nova Andradina ocorre de forma parcial pelas linhas do transporte coletivo que circulam pelos principais corredores viários da região, especialmente pela Avenida Andradina e Avenida Tarquínio Joslim Santos. O traçado operacional vigente não contempla integralmente as vias internas do bairro, considerando critérios técnicos e operacionais adotados para definição dos itinerários.

Além disso, a Linha 10 – Cidade Nova possui variantes operacionais identificadas pela sigla “AL”, correspondentes ao atendimento via Jardim Almada, percorrendo vias limítrofes e próximas ao Jardim Nova Andradina, tais como Rua Miguel Belis, Rua João Carlos Palma, Rua Antônio Ruocco, Avenida Garibaldi e Avenida Tarquínio Joslin dos Santos. Dessa forma, embora não haja circulação integral no interior do Jardim Nova Andradina, parte da população é atendida por meio da proximidade geográfica entre os bairros e da utilização de pontos de parada instalados nas vias adjacentes. Complementarmente, a Linha 70 – Cidade Nova / INSS também contribui para o atendimento da região ao utilizar a Avenida Andradina em seu itinerário no sentido Terminal de Transporte Urbano – TTU.

O Foztrans realiza acompanhamento contínuo da demanda de passageiros por meio dos dados provenientes do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, sistemas de monitoramento operacional e levantamentos técnicos internos. Além disso, encontra-se em desenvolvimento estudo de reestruturação do sistema de transporte coletivo urbano, contratado por meio do Contrato nº 006/2024, o qual contempla análises de cobertura territorial, demanda de passageiros e possibilidades de adequação operacional da rede de transporte.

Também mantém canais de atendimento à população, como a plataforma eOuve, por meio dos quais são registradas solicitações, sugestões e reclamações relacionadas ao transporte coletivo. As demandas referentes à ampliação de itinerários são encaminhadas para análise técnica da Divisão de Transporte Coletivo.



Autenticado com senha por Arnaldo Vieira Fernandes - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 12/05/2026 às 13:18:34 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 12/05/2026 às 14:28:44
Documento Código: 0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:30:24
Documento Código: 7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea>



0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc



7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 729/26

Os critérios técnicos utilizados para definição, revisão e alteração de itinerários incluem, entre outros, a análise da demanda de passageiros; condições geométricas e estruturais das vias; segurança viária e operacional; acessibilidade dos usuários; impacto no tempo de percurso e na regularidade operacional; viabilidade econômico-operacional do sistema; necessidade de integração com a rede existente; disponibilidade de frota e equilíbrio operacional das linhas.

A possibilidade de ampliação do atendimento para áreas internas do Jardim Nova Andradina poderá ser objeto de avaliação técnica no âmbito dos estudos de reestruturação da rede de transporte coletivo atualmente em andamento, considerando os critérios operacionais e de viabilidade aplicáveis ao sistema.

Entre os aspectos que podem impactar eventual ampliação de itinerário, destacam-se as características geométricas de determinadas vias do bairro, especialmente largura viária, condições de manobra, segurança operacional e compatibilidade com a circulação de veículos de transporte coletivo de maior porte, além dos impactos decorrentes do aumento do percurso operacional das linhas.

No caso específico do Jardim Nova Andradina, as linhas atualmente existentes operam prioritariamente em corredores viários com capacidade adequada para circulação de veículos do tipo "Padron" e "Alongado", motivo pelo qual as vias internas do bairro, em determinados trechos, não são contempladas pela operação convencional.

Ressalta-se que o bairro se encontra inserido na área abrangida pelos estudos técnicos de revisão e reestruturação do sistema de transporte coletivo urbano, os quais subsidiarão futuras definições relacionadas à rede operacional do município.

O modelo em estudo contempla a possibilidade de implantação gradativa de sistema tronco alimentador, no qual linhas alimentadoras operadas por veículos de menor porte poderão realizar a integração entre áreas internas dos bairros e os corredores principais do sistema.

Quanto ao impacto operacional, eventual ampliação do itinerário poderá resultar em aumento do tempo de viagem, necessidade de adequações operacionais na frota e reflexos nos custos do sistema, fatores que dependem de análise técnica específica para quantificação precisa.

O Foztrans vem promovendo estudos voltados à melhoria da cobertura do transporte coletivo urbano, incluindo avaliação de alternativas operacionais que possibilitem ampliar o acesso da população aos serviços de transporte público, observados os critérios de viabilidade técnica, operacional e financeira.

No momento, não há cronograma definido para implementação de alterações específicas nos itinerários mencionados. Todavia, eventuais adequações poderão ser avaliadas conforme os resultados dos estudos técnicos em andamento e a disponibilidade operacional do sistema.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.



0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc



7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea



Autenticado com senha por Arnaldo Vieira Fernandes - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 12/05/2026 às 13:18:34 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 12/05/2026 às 14:28:44
Documento Código: 0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:30:24
Documento Código: 7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea>



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 729/26

Atenciosamente,

Arnaldo Vieira Fernandes

Diretor de Desenvolvimento e Transportes Públicos

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc



7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea



Autenticado com senha por Arnaldo Vieira Fernandes - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 12/05/2026 às 13:18:34 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 12/05/2026 às 14:28:44
Documento Código: 0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:30:24
Documento Código: 7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **729/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 244/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/sidpublico/verificar?codigo=0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0268a68f-2b9f-4c00-a344-2f5e0860a3fc

Hash do Documento

32FFDB920EE37A2F7182663E900C6902ED1FD26327D5EAB1C5D8978F56C846A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 12/05/2026 14:28:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Arnaldo Vieira Fernandes (Signatário) - CPF: ***82183827** em 12/05/2026 13:18:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.594/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 244/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7fabe024-3617-4111-b21e-eb82dcc1c1ea

Hash do Documento

76D03544AC4A7D4CD1743ACA090BC9E66028D434DBEFB76EFFDEBB032FEF2DE9

Anexos

REQ 244-2026.pdf - **b3ee5eef-04d1-4016-aa85-3eb0b35848ca**

RESPOSTA REQ 244-2026 - OFÍCIO- Nº 729-2026 - FOZTRANS.pdf - **94f7984a-7ef2-4398-abc1-61b2d9ca7471**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/05/2026 10:30:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

